INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

REGRAS DE TRANSIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO SEGURADO

Nome completo:

Identificação funcional: CPF:

Endereço residencial:

Bairro: Cidade: CEP:

E-mail:

Telefone: ( ) Telefone celular: ( )

Cargo: Regime de trabalho: ( ) horas semanais

Nível/classe/padrão/grau:

Vantagens a incorporar:

Caso o direito à incorporação de vantagens tenha sido adquirido após 17/02/20, opto pela incorporação:
( ) calculada pela média ( ) calculada em percentual

Exmo. Sr. Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul:

REQUERIMENTO

Venho requerer minha aposentadoria voluntária, nos termos do fundamento legal abaixo assinalado:

( )Art. 4º, EC nº 103/19, Pontuação, ingresso até 31/12/03, integral c/paridade

( )Art. 4º, EC nº 103/19, Pontuação, ingresso até 04/02/20, média e reajuste conforme RGPS

( )Art. 4º, § 4º, EC nº 103/19, Especial/Professor, Pontuação, ingresso até 31/12/03, integral c/paridade

( )Art. 4º, § 4º, EC nº 103/19, Especial/Professor, Pontuação, ingresso até 04/02/20, média e reajuste conforme RGPS

( )Art. 5º, caput, EC nº 103/19 c/c art. 1º, LC 15453/20, Especial/Polícia Civil/Ag.Penitenciário, ingresso até 15/10/15, integral c/paridade

( )Art. 5º, § 3º, EC nº 103/19 c/c art. 1º, § 2º, LC 15453/20, Especial/Polícia Civil/Ag.Penitenciário, Pedágio, ingresso até 15/10/15, integral c/paridade

( )Art. 20, EC nº 103/19, Pedágio, ingresso até 31/12/03, integral c/paridade

( )Art. 20, EC nº 103/19, Pedágio, ingresso até 04/02/20, média e reajuste conforme RGPS

( )Art. 20, § 1º, EC nº 103/19, Especial/Professor, Pedágio, ingresso até 31/12/03, integral c/paridade

( )Art. 20, § 1º, EC nº 103/19, Especial/Professor, Pedágio, ingresso até 04/02/20, média e reajuste conforme RGPS

( )Art. 21, EC nº 103/19, Especial/Exposição a agentes nocivos, ingresso até 04/02/20, média e reajuste conforme RGPS

Assinatura do requerente, em / /

Assinatura do informante do Departamento de RH, em / / (com identificação funcional)